



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 151/2018

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 148/2018, e atendendo a solicitação do MI nº 093/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município no dia 05 de Julho de 2018, face a necessidade do servidor, Srº Vilmar dos Santos – Tesoureiro, ausentar-se do trabalho neste dia.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 24,12 (vinte e quatro reais e doze centavos), referente 01 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de Julho de 2018.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 148/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração